

LUTHERO

LEILÕES

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA
COMARCA DE POÁ/SP

Processo nº 1002195-73.2024.8.26.0462

CEZAR AUGUSTO BADOLATO SILVA,

leiloeiro devidamente matriculado na JUCESP sob o nº 602, profissional atuante na Gestora **LUTHERO LEILÕES** que realiza seus leilões na plataforma www.lutheroleiloes.com.br, correio eletrônico: leiloeiro@lutheroleiloes.com.br, telefone nacional / whatsapp nº 4000-2390, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, agradecer a nomeação de fls. 322/325, e informar que aceita o honroso encargo que será desempenhado com o zelo de praxe para alienação do ativo constrito.

Em respeito ao Provimento CG nº 19/2021 TJSP que dispõe que a nomeação deve ser na pessoa do leiloeiro, informa-se que o presente leiloeiro se encontra habilitado no portal de auxiliar de justiça do TJSP.

**Tribunal de Justiça de São Paulo**
Poder Judiciário

Sistema de Gerenciamento dos Auxiliares da Justiça

Consulta Pública de Auxiliares da Justiça

DADOS BÁSICOS

Cezar Augusto Badolato Silva - JUCESP nº 602 -
www.lutheroleiloes.com.br

Código
5393



<https://www.tjsp.jus.br/AuxiliaresJustica/AuxiliarJustica/ConsultaPublica/Perfil/5393>



contato@lutheroleiloes.com.br
www.lutheroleiloes.com.br



4000-2390



Av. Paulista, 2001, 16º andar, conj. 1622/1623
Jardins, São Paulo - SP, CEP 01311-931

LUTHERO

LEILÕES

No mais, em cumprimento à determinação de fls. 322/325, visando garantir que a valorização do bem reflita seu real valor de mercado atual, bem como a situação precária aparente conforme fotos acostas aos autos, este auxiliar constatou que o valor médio do m² da região é de R\$ 3.207,12 (x77,95m²), ou seja, o valor atual do bem seria **de R\$ 249.994,99**, vide elementos comparativos eletrônicos abaixo:

Elemento 1
Viva real
R\$ 440.000,00
250m²

Elemento 2
Viva Real
R\$ 220.000,00
65m²

Elemento 3
Viva Real
R\$ 385.000,00
86m²

Diante do exposto, sugere-se a intimação das partes para posterior homologação da avaliação feita por este Auxiliar na monta de **R\$ 249.994,99** (duzentos e quarenta e nove mil novecentos e noventa e quatro reais e noventa e nove centavos), para posterior alienação do ativo constrito.

No mais, requer que todas as intimações em face deste leiloeiro sejam realizadas através do correio eletrônico leiloeiro@lutheroleiloes.com.br. Visando celeridade processual, sugere-se ainda se faça constar na decisão o nome da Gestora **LUTHERO LEILÕES** (www.lutheroleiloes.com.br).

Por fim, aproveita-se a oportunidade para renovar nossos protestos da nossa elevada estima e distinta consideração.

Termo em que,

Pede deferimento.

São Paulo, 21 de fevereiro de 2025.


Cezar Augusto Badolato Silva
Leiloeiro Oficial, Jucesp 602


José Carlos de Araújo
OAB/SP 392008



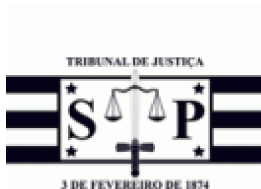
contato@lutheroleiloes.com.br
www.lutheroleiloes.com.br



4000-2390



Av. Paulista, 2001, 16º andar, conj. 1622/1623
Jardins, São Paulo - SP, CEP 01311-931

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO****COMARCA DE POÁ****FORO DE POÁ****1ª VARA CÍVEL****AV NOVE DE JULHO, 478, 1º andar, CENTRO- Poá - CEP 08550-100,****Fone: (11) 2388-9412, Poá-SP - E-mail: poa1cv@tjsp.jus.br****Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min****ATO ORDINATÓRIO**

Processo Digital nº: **1002195-73.2024.8.26.0462**
Classe – Assunto: **Procedimento Comum Cível - Condomínio**
Requerente: **Helena Farkas**
Requerido: **Rosamari Farkas e outros**

Prioridade Idoso
Justiça Gratuita

CERTIDÃO - Ato Ordinatório

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s):

Manifestem-se as partes, com relação a avaliação do bem fls.341/342

Nada Mais. Poá, 25 de fevereiro de 2025. Eu, ____, Sueli Evangelista de Souza, Escrevente Técnico Judiciário.



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA
1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE POÁ:**

Processo nº 1002195-73.2024.8.26.0462

HELENA FARKAS, devidamente qualificada nos autos, por seu advogado que a esta subscreve, vem, respeitosamente, perante Vossa Excelência, em cumprimento a r. decisão de fls. 343, informar a concordância com a avaliação e o valor do imóvel apresentados pelo Sr. Perito.

Termos em que,
Pede deferimento.
Poá, 11 de março de 2025.

Rudiney Luiz de Souza Filho
OAB/SP nº 217.193